



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano X - Edição nº 01035 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79A6807D5B06308A9BAA404A16D453D8

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 004/2020.
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº 04CC/2020.
- RESOLUÇÃO Nº 05/2020 "APROVAR O TERMO DE ACEITE DA 2º PARCELA DOS RECURSOS FEDERAIS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID-19 "

Prefeitura Municipal de Uibaí

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: CARTA CONVITE 004/2020. Em favor da empresa **ALMERINDO BARRETO DE ALMEIDA NETO -ME, CNPJ: 26.142.150001/23**, que teve como proposta o valor de R\$ 222.109,82 (duzentos e vinte dois mil cento e nove reais e oitenta e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa de obras/serviços de engenharia para construção de Praças e construção de Passeios nos Povoados de Boca d'água e Caldeirão neste Município. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 04CC/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BAHIA.
Empresa Contratada: **ALMERINDO BARRETO DE ALMEIDA NETO -ME, CNPJ: 26.142.1500001/23**, que teve como proposta o valor de R\$ 222.109,82 (duzentos e vinte dois mil cento e nove reais e oitenta e dois centavos) Objeto: Contratação de empresa de obras/serviços de engenharia para construção de Praças e construção de Passeios nos Povoado de Boca d'água e Caldeirão neste Município. Contrato nº 04CC/2020 Data de assinatura: 10 de agosto de 2020. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 05/2020

“ Aprovar o termo de aceite da 2º parcela dos recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de Emergência COVID-19 ”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 07 de agosto de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996, e:

CONSIDERANDO a portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

CONSIDERANDO a portaria nº 63, de 30 de abril de 2020 que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19.

CONSIDERANDO a portaria nº 64, de 05 de maio de 2020 que altera a Portaria nº 63, de 30 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a portaria nº 374, de 05 de maio de 2020 que altera Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o termo de aceite da 2º parcela dos recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de Emergência COVID-19.

Art. 2º- Ratificar que a gestão municipal deu CIÊNCIA a este conselho a cerca do referido termo de aceite.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 11 de agosto de 2020.



Claudomiro Machado Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS